

PROJETO DE LEI Nº 172, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESpesas COM O PROJETO "TRIBUTOS A
MANSUETO BERNARDI - 130 ANOS DE
NASCIMENTO."**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "TRIBUTOS A MANSUETO BERNARDI - 130 ANOS DE NASCIMENTO", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no período de fevereiro a abril de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais) e destinam-se a:

Sonorização	R\$ 1.000,00
Alimentação palestrantes	R\$ 228,00
Lanches palestrantes	R\$ 200,00
Total	R\$ 1.428,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.9.0.30.00 -Material de Consumo - 2618

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - 2621

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Fevereiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

JUSTIFICATIVA | AO PL Nº 172/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**TRIBUTO A MANSUETO BERNARDI - 130 ANOS DE NASCIMENTO**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no período de fevereiro a abril de 2018.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Fevereiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.